



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Decreto nº 185/2021** - Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2021-2023.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Municipal

DECRETO N.º 185/2021

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O
BIÊNIO 2021-2023*

O Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, Juarez da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Educação, estruturado pela Lei Municipal nº 546/09, é órgão colegiado, composto por segmentos, entidades civis e poder público de caráter permanente, que exercerá funções consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras e fiscalizadoras da Política Pública Municipal de Educação de Itapebi, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei nº 551/2010.

Art. 2º- Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Itapebi-BA-CMEI, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Jacqueline Moraes Porto
Suplente	Cleide Sá Neves Sobrinho
REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO	
Titular	Ana Maria Santana carvalho
Suplente	Mônica Alves do Carmo
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Municipal

Titular	Nicássio Caldas Pereira
Suplente	Rodrigo Mendes Pedreira
REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Titular	Clemente Alexandrino Esteves Neto
Suplente	Marcos da Costa Soares
REPRESENTANTES DO CRAS	
Titular	Maria do Carmo Carlos da Rós
Suplente	Telma Cruz Santos
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
Titular	Taise Santos de Oliveira
Suplente	Marizete Ferreira dos Santos
Titular	Soelia Silva Pereira
Suplente	Dorcas Larchert Alves Romano
REPRESENTANTES DO CAE	
Titular	Flávio Lopes Silva Teixeira - VICE PRESIDENTE
Suplente	Andreia Cachoeira da Silva Machado
REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL	
Titular	Érica Santos Dias Oliveira
Suplente	Sérgio dos Santos Silva
REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	
Titular	Danielle Pereira Santos
Suplente	Vinicius Silva Mota
REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO	
Titular	Stella Luciano Pinto Costa
Suplente	Adinice Santos Viana
REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
Titular	Vanusa Silva Nascimento - PRESIDENTE
Suplente	Elenilda Alves da Silva

Art. 3º- O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 02 (dois) anos, permitida a



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Municipal

recondução por igual período nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Itapebi-BA.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2021.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº302 de 22 de março de 2019.

Itapebi, 18 de maio de 2021.

Juarez da Silva Oliveira
Prefeito Municipal